



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 223 / DES, de 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 26.763/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-101/ES, trecho VITORIA - DIVISA ES/RJ, subtrecho RIO GRANDE - JARACATIÁ, entre as estacas 790 = 0 - 1152 = km 345,343, numa extensão de 23,040m, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria nº 132 de 19-09-75, consoante desenhos nos PEET-1492/75 a PEET-1504/75 que baixam com o mencionado processo.

*J. J. W.*

*Adhemar Ribeiro da Silva*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

PMG/ams.

*D. O. de 18-12-75  
seca E  
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 238
de 19/11/75
VENICIO PERONI - 1573
Sr. BR - Sv. PR. CD. L. 100